



TEXTO INTEGRAL DA INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011* COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS INSTRUÇÕES CVM Nº 529/12, 562/15, 583/16, 588/17, 599/18, 604/18 E 609/19.

Dispõe sobre o cadastro de participantes do mercado de valores mobiliários

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, torna público que o Colegiado, em sessão realizada em 29 de novembro de 2011, de acordo com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 dezembro de 1976, **APROVOU** a seguinte Instrução:

Art. 1º Os participantes indicados no Anexo 1 devem, por meio de sistema disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

I – atualizar seus formulários cadastrais sempre que qualquer dos dados neles contido for alterado, em até 7 (sete) dias úteis contados do fato que deu causa à alteração; e

~~II – confirmar que as informações contidas nos formulários continuam válidas, entre os dias 1º e 31 de maio de cada ano.~~

II – até o dia 31 de março de cada ano, confirmar que as informações contidas nos formulários continuam válidas à exceção dos participantes mencionados nos incisos VII e VIII do Anexo 1, que devem confirmar as informações até o último dia útil do mês de abril.

• ***Inciso II com redação dada pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica a participantes que estejam com seu registro suspenso.~~

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica a participantes que estejam com seu registro suspenso.

§ 1º renumerado pela Instrução CVM nº 562, de 15 de abril de 2015.

§ 2º Os participantes mencionados nos incisos V e VI do Anexo 1 devem cumprir o disposto nos incisos I e II do **caput** conforme regras:

I – definidas por instituição credenciadora e autorreguladora autorizada pela CVM; e



II – previamente aprovadas pela CVM.

§ 2º inserido pela Instrução CVM nº 562, de 15 de abril de 2015.

Art. 2º O formulário cadastral é documento eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 2.

Art. 3º Fica autorizado o Superintendente Geral a promover alterações, inclusões ou eliminações de participantes e outras de ordem técnico-formal que se façam necessárias nos anexos 1 e 2.

Art. 4º O endereço informado no formulário cadastral será utilizado para envio de intimações e correspondências expedidas pela CVM.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no **caput**, os participantes podem informar mais de um endereço físico ou eletrônico.

~~Art. 5º O descumprimento do disposto no art. 1º sujeita o participante à multa cominatória diária de:~~

~~I – R\$ 200,00 (duzentos reais), quando o participante for pessoa jurídica; e~~

~~II – R\$ 100,00 (cem reais), quando o participante for pessoa natural.~~

Art. 5º O descumprimento do disposto no art. 1º sujeita o participante à multa diária prevista na norma específica que trata de multas cominatórias.

• **Art. 5º com redação dada pela Instrução CVM nº 609, de 25 de junho de 2019.**

~~Art. 6º O art. 12 da Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 12 O administrador de carteira de valores mobiliários, pessoa natural ou jurídica, deve encaminhar à CVM, até o dia 31 de maio de cada ano, informações relativas às carteiras que administre, com base nas posições de 31 de março do mesmo ano, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Instrução.” (NR)~~

Art. 6º REVOGADO



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

- **Art. 6º revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.**

Art. 7º Ficam revogados:

I – o parágrafo único do art. 32 e o § 3º do art. 39 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001;

II – o § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 55 da Instrução CVM nº 399, de 21 de novembro de 2003; e

III – o § 2º do art. 1º e o art. 5º da Instrução CVM nº 424, de 4 de outubro de 2005.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA

Presidente

ANEXO 1

PARTICIPANTES

I - administrador de carteira - pessoa jurídica;

II - administrador de carteira - pessoa natural;

III - administrador de fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC;

IV - administrador de fundo de investimento imobiliário - FII;

~~V - agente autônomo de investimentos - pessoa jurídica;~~

V - REVOGADO

- **Inciso V revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.**

~~VI - agente autônomo de investimentos - pessoa natural;~~



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

VI - REVOGADO

- ***Inciso VI revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

VII - auditor independente - pessoa jurídica;

VIII - auditor independente- pessoa natural;

IX - banco de investimento;

X - banco múltiplo com carteira de investimento;

XI - caixas econômicas;

XII - consultor - pessoa jurídica;

XIII - consultor - pessoa natural;

XIV - cooperativas de crédito;

XV - corretoras;

~~XVI - corretoras de mercadorias;~~

XVI - REVOGADO

- ***Inciso XVI revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

XVII - distribuidoras;

XVIII - emissor de Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC;

~~XIX - fundo de financiamento da indústria cinematográfica nacional - FUNCINE;~~

XIX - REVOGADO



- ***Inciso XIX revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~XX – fundo de investimento – FI;~~

XX - REVOGADO

- ***Inciso XX revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~XXI – fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios – FICFIDC;~~

XXI - REVOGADO

- ***Inciso XXI revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~XXII – fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações – FICFIP;~~

XXII - REVOGADO

- ***Inciso XXII revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~XXIII – fundo de investimento em direitos creditórios – FIDC;~~

XXIII - REVOGADO

- ***Inciso XXIII revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~XXIV – fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados – FIDC-NP;~~

XXIV - REVOGADO

- ***Inciso XXIV revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~XXV – fundo de investimento em participações – FIP;~~

XXV - REVOGADO



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

- ***Inciso XXV revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~XXVI—fundo de investimento imobiliário—FII;~~

XXVI - REVOGADO

- ***Inciso XXVI revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

~~XXVII—fundo mútuo de investimento em empresas emergentes—FMIEE;~~

XXVII - REVOGADO

- ***Inciso XXVII revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.***

XXVIII - mercado organizado de valores mobiliários;

~~XXIX—prestador de serviços de ações escriturais;~~

XXIX – escriturador de valores mobiliários;

- ***Inciso XXIX com redação dada pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.***

~~XXX—prestador de serviço de custódia fungível de ações nominativas;~~

~~XXX—prestador de serviço de custódia de valores mobiliários;~~

- ~~***Inciso com redação dada pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.***~~

~~XXX – custodiante de valores mobiliários;~~

- ***Inciso XXX com redação dada pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.***

~~XXXI—prestador de serviço de debêntures escriturais;~~

XXXI – REVOGADO



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

- ***Inciso XXXI revogado pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.***

~~XXXII – prestador de serviço de emissão de certificados; e~~

~~XXXII – prestador de serviço de emissão de certificados;~~

- ***Inciso XXXII com redação dada pela Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.***

XXXII – REVOGADO

- ***Inciso XXXII revogado pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.***

~~XXXIII – prestador de serviço de escrituração de cotas – fundo de investimento em ações.~~

~~XXXIII – prestador de serviço de escrituração de cotas – fundo de investimento em ações;~~

- ***Inciso XXXIII com redação dada pela Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.***

XXXIII – REVOGADO

- ***Inciso XXXIII revogado pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.***

~~XXXIV – agências de classificação de risco de crédito.~~

~~XXXIV – agências de classificação de risco de crédito; e~~

- ***Inciso XXXIV com redação dada pela Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.***

XXXIV - agências de classificação de risco de crédito;

- ***Inciso XXXIV com redação dada pela Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017.***

~~XXXV – agente fiduciário.~~

- ***Inciso XXXV incluído pela Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.***



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

XXXV - agente fiduciário, e

•***Inciso XXXV com redação dada pela Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017.***

XXXVI – prestador de serviço de plataforma eletrônica de investimento participativo.

•***Inciso XXXVI incluído pela Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017.***



ANEXO 2

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (PESSOA JURÍDICA)

CNPJ.

Denominação Social.

Denominação Comercial

Sede:

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Município.

UF.

Cep.

Telefone.

Fax.

E-mail.

Correspondência:

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Município.

UF.

Cep.

Telefone.

Fax.

E-mail.

Diretor Responsável ou Sócio Gerente.

CPF.

Pessoa Física ou Jurídica contratada para prestar serviços de análise de títulos e Valores mobiliários.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (PESSOA NATURAL)

CPF.

Nome.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Município.

UF.

Cep.

Telefone.

Fax.

E-mail.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Dados Gerais:

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial.

Situação.

Data de início da Situação.

Diretor Responsável

CPF/CNPJ.

Tipo.

Data de Início.

Data de fim.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

IV - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS ÀO ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Dados Gerais:

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial

Situação.

Data de início da Situação.

Diretor Responsável

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

Data de Início.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~V – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO AGENTE AUTÔNOMO (PESSOA JURÍDICA)~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

Endereço:

~~Tipo de endereço.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~Caixa Postal.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones Relacionados~~

~~Fax Relacionados.~~

E-mail:

~~E-mail.~~

Sócio Agente Autônomo:

~~CPF.~~

~~Data de ingresso na sociedade.~~

~~Data de saída de sociedade.~~

~~Percentual de participação.~~

Sócio Não Agente Autônomo:

~~Tipo.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Nome.~~



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

E-mail:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Cep:

Telefones

Fax Relacionados:

Percentual de Participação do sócio:

Data de ingresso na sociedade:

•Inciso V revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~VI – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO AGENTE AUTÔNOMO DE
INVESTIMENTOS (PESSOA NATURAL)~~

Dados Gerais:

~~Nome:~~

~~Web Site:~~

Endereço:

~~Tipo de endereço:~~

~~Logradouro:~~

~~Complemento:~~

~~Bairro:~~

~~Caixa Postal:~~

~~UF:~~

~~Município:~~

~~Cep:~~

~~Telefones Relacionados~~

~~Fax Relacionados:~~

•Inciso VI revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

VII - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS ÀO AUDITOR INDEPENDENTE (PESSOA JURÍDICA)

Dados Gerais:

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.

Atualização de Representantes

CPF.

Nome.

Conselho de classe.

Data de Início.

Data de fim.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

VIII - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO AUDITOR INDEPENDENTE (PESSOA NATURAL)

Dados Gerais:

Nome.

Web Site.

Data de início.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.



IX - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO BANCO DE INVESTIMENTO

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

Fax

E-mail

Diretor Responsável pela Instrução 505:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Diretor Responsável pelo Combate à Lavagem de Dinheiro:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim

Ouvidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Data de fim.

- *Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.*



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

X - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO BANCO MÚLTIPLO COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

Fax

E-mail

Diretor Responsável pela Instrução 505:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim



Diretor Responsável pelo Combate à Lavagem de Dinheiro:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim

Ouvidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Data de Início.

Data de fim.

- *Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.*



XI - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS A CAIXAS ECONÔMICAS

Dados Gerais:

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.

Diretor responsável pela Instrução CVM 301:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

Data de Início.

Diretor responsável pela Instrução CVM 505:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

Data de Início.

Diretor responsável pela Instrução CVM 424:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Data de Início.

Ouvidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim.

•Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.



XII - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO CONSULTOR (PESSOA JURÍDICA)

Dados Gerais:

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.



XIII - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO CONSULTOR (PESSOA NATURAL)

Dados Gerais:

Nome.

Web Site.

Data de início.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

XIV - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS A COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Dados Gerais:

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.

Diretor responsável pela Instrução CVM 301:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Fax Relacionados.

Data de Início.

Diretor responsável pela Instrução CVM 505:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

Data de Início.

Diretor responsável pela Instrução CVM 424:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

Data de Início.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

XV - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS ÀS CORRETORAS

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

Fax

E-mail

Diretor Responsável pela Instrução 505:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim

Diretor Responsável pelo Combate à Lavagem de Dinheiro:

CPF.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim

Ouvidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim.

•Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XVI – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS ÀS CORRETORAS DE MERCADORIAS~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Início da denominação comercial~~

Endereço:

~~Tipo de endereço.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~Caixa Postal.~~

~~UF.~~

~~Município.~~

~~Cep.~~

~~Telefones Relacionados~~

~~Fax Relacionados.~~

~~E-mails relacionados.~~

~~Diretor responsável pela Instrução CVM 301:~~

~~CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~

~~Município.~~



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Cep:

Telefones Relacionados

Fax Relacionados:

Data de Início:

Diretor responsável pela Instrução CVM 505:

CPF:

Nome:

E-mail:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Cep:

Telefones Relacionados

Fax Relacionados:

Data de Início:

Diretor responsável pela Instrução CVM 402:

CPF:

Nome:

E-mail:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Cep:

Telefones Relacionados



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~Fax Relacionados:~~

~~Data de Início:~~

Ouvidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:

CPF:

Nome:

E-mail:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Cep:

~~Telefones Relacionados:~~

~~Fax Relacionados~~

~~Data de Início:~~

~~Data de fim:~~

•Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.

•Inciso XVI revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.



XVII - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS A DISTRIBUIDORAS

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefone.

Fax

E-mail

Diretor Responsável pela Instrução 505:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim



Diretor Responsável pelo Combate à Lavagem de Dinheiro:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim

Ouidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Data de Início.

Data de fim.

- *Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.*



XVIII - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO EMISSOR DE CERTIFICADO DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC

Dados Gerais:

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Situação.

Data de início da situação.

Responsável:

CPF

Nome

e-mail

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

Data de início.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XIX – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA
INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Data de início da denominação comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

Informações Complementares:

~~Número do Ofício de aprovação.~~

~~Data do Ofício de aprovação.~~

~~Área emissora do Ofício.~~

~~Número do registro no cartório de títulos.~~

Auditor:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Gestor de Carteira:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Custódia de Valores Mobiliários:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~Prestador de Serviço de Escrituração de Cotas:~~

~~Pessoa:~~

~~CNPJ/CPF:~~

~~Data de início:~~

- *Inciso XIX revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.*



~~XX – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO DE INVESTIMENTO~~

Dados Gerais: Administrador

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

~~Diretor Responsável.~~

~~Data de constituição do Fundo.~~

Caracterização:

~~Classe.~~

~~Data de Início da Classe do Fundo.~~

~~Indicador de Desempenho.~~

~~Data de Início do Indicador de Desempenho.~~

~~Forma de condomínio.~~

~~Data de Início da Forma de Condomínio.~~

Questionário (Sim/Não todos com data de início)

~~Regulamento adaptado à 450/07?~~

~~Fundo de cotas?~~

~~Fundo exclusivo?~~

~~Tratamento tributário de longo prazo?~~

~~Destinado exclusivamente a Investidores Qualificados?~~

~~Destinado Exclusivamente a Investidor Não Residente?~~

~~O fundo pode aplicar 100% dos Recursos no exterior?~~

~~O fundo é vinculado exclusivamente a planos de previdência complementar ou a seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, estruturados na modalidade de contribuição variável, a que se referem os art. 76 e seguintes da Lei nº 11.196, de 21/11/05 (Fundo Blindado)?~~

~~O fundo pode exceder o percentual de 50% do PL em créditos privados?~~



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

A aplicação mínima por investidor é igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)?

O fundo é previdenciário?

Prestadores de Serviços:

Auditor:

CNPJ

O adm. Declara que firmou contrato

Consultor de Investimentos:

CNPJ/CPF

Tipo

O adm. Declara que firmou contrato

Controle e proc. De Títulos e Val. Mobiliários:

CNPJ

O adm. Declara que firmou contrato

Custódia:

CNPJ

O adm. Declara que firmou contrato

Distribuidor de Cotas:

CNPJ

Tipo de Participante

O adm. Declara que firmou contrato

Escrivador de Cotas:

CNPJ

O adm. Declara que firmou contrato

Gestor de Carteira:

CNPJ/CPF

Tipo

O adm. Declara que firmou contrato



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Serviços de Tesouraria:

CNPJ

O adm. Declara que firmou contrato

~~Diretor responsável pelo Serviço de Atendimento ao Cotista de que tratam o inciso XII e o parágrafo único do art. 65 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e os arts. 14 e 16 da Instrução CVM nº 529, de 2012:~~

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim.

- ~~Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.~~
- *Inciso XX revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.*



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXI – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Data de início da denominação comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

Informações Complementares:

~~Número do Ofício de aprovação.~~

~~Data do Ofício de aprovação.~~

~~Área emissora do Ofício.~~

~~Número do registro no cartório de títulos.~~

Auditor:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Gestor de Carteira:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

• Inciso XXI revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXII – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – FICFIP~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Data de início da denominação comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

Informações Complementares:

~~Número do Ofício de aprovação.~~

~~Data do Ofício de aprovação.~~

~~Área emissora do Ofício.~~

~~Número do registro no cartório de títulos.~~

Auditor:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Gestor de Carteira:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Custódia de Valores Mobiliários:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ.~~

~~Data de início.~~



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~Prestador de Serviço de Escrituração de Cotas:~~

~~Pessoa:~~

~~CNPJ~~

~~Data de início:~~

• Inciso XXII revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.



~~XXIII – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Data de início da denominação comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

Informações Complementares:

~~Número do Ofício de aprovação.~~

~~Data do Ofício de aprovação.~~

~~Área emissora do Ofício.~~

~~Número do registro no cartório de títulos.~~

Auditor:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Gestor de Carteira:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

• Inciso XXIII revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXIV – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – FIDC – NP~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Data de início da denominação comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

Informações Complementares:

~~Número do Ofício de aprovação.~~

~~Data do Ofício de aprovação.~~

~~Área emissora do Ofício.~~

~~Número do registro no cartório de títulos.~~

Auditor:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Gestor de Carteira:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

• Inciso XXIV revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXV – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – FIP~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Data de início da denominação comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

Informações Complementares:

~~Número do Ofício de aprovação.~~

~~Data do Ofício de aprovação.~~

~~Área emissora do Ofício.~~

~~Número do registro no cartório de títulos.~~

Auditor:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Gestor de Carteira:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Custódia de Valores Mobiliários:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~Prestador de Serviço de Escrituração de Cotas:~~

~~Pessoa:~~

~~CNPJ/CPF:~~

~~Data de início:~~

- *Inciso XXV revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.*



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXVI — INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FI~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Data de início da denominação comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

Informações Complementares:

~~Data da Assembléia de Constituição.~~

~~Data do Ofício de aprovação.~~

~~Número do registro no cartório de títulos.~~

~~Prazo de duração.~~

Auditor:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Representante dos Cotistas:

~~Tipo.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Nome.~~

~~E-mail.~~

~~Logradouro.~~

~~Complemento.~~

~~Bairro.~~

~~UF.~~



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~Município:~~

~~Cep:~~

~~Telefones Relacionados~~

~~Fax Relacionados:~~

~~Data de Início:~~

~~Data Fim:~~

~~**Resp. Gestão de Projetos Imobiliários:**~~

~~Tipo:~~

~~CNPJ/CPF:~~

~~Nome:~~

~~E-mail:~~

~~Logradouro:~~

~~Complemento:~~

~~Bairro:~~

~~UF:~~

~~Município:~~

~~Cep:~~

~~Telefones Relacionados~~

~~Fax Relacionados:~~

~~Data de Início:~~

~~Data Fim:~~

• Inciso XXVI revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXVII – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO
EM EMPRESA EMERGENTE – FIEE~~

Dados Gerais:

~~Web Site.~~

~~Denominação Social.~~

~~Data de início da denominação social.~~

~~Denominação Comercial.~~

~~Data de início da denominação comercial.~~

~~Situação.~~

~~Data de início da situação.~~

Informações Complementares:

~~Número do Ofício de aprovação.~~

~~Data do Ofício de aprovação.~~

~~Área emissora do Ofício.~~

~~Número do registro no cartório de títulos.~~

Auditor:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Gestor de Carteira:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~

Custódia de Valores Mobiliários:

~~Pessoa.~~

~~CNPJ/CPF.~~

~~Data de início.~~



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~Prestador de Serviço de Escrituração de Cotas:~~

~~Pessoa:~~

~~CNPJ/CPF:~~

~~Data de início:~~

- *Inciso XXVII revogado pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018.*



XXVIII - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Dados Gerais:

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

E-mails relacionados

Responsável – Diretor e/ou Contato:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXIX – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO PRESTADOR DE SERVIÇO DE AÇÕES
ESCRITURAS~~

XXIX – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO ESCRITURADOR DE VALORES
MOBILIÁRIOS

- *Inciso XXIX com redação dada pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.*

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones.

Fax.

E-mails.

Responsável – Informações Comerciais:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Fax.

Data de Início.

Data de fim.

Ouvidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim.

• Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXX – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA FUNGÍVEL DE AÇÕES NOMINATIVAS~~

~~XXX – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS~~

~~• *Título com redação dada pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.*~~

XXX – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO CUSTODIANTE DE VALORES MOBILIÁRIOS

• *Inciso XXX com redação dada pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.*

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones.

Fax.

E-mails.

Responsável – Informações Comerciais:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

UF.

Município.

Cep.

Telefones.

Fax.

Data de Início.

Data de fim.

Ouvidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionados

Data de Início.

Data de fim.

•Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXXI – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE
DEBÊNTURES ESCRITURAIS~~

Endereço:

Tipo de endereço:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Cep:

Telefones:

Fax:

E-mails:

Responsável – Informações Comerciais:

CPF:

Nome:

E-mail:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Cep:

Telefones:

Fax:

Data de Início:

Data de fim:



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

XXXI - REVOGADO

- *Inciso XXXI revogado pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.*



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXXII – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS~~

Endereço:

~~Tipo de endereço:~~

~~Logradouro:~~

~~Complemento:~~

~~Bairro:~~

~~UF:~~

~~Município:~~

~~Cep:~~

~~Telefones:~~

~~Fax:~~

~~E-mails:~~

Responsável – Informações Comerciais:

~~CPF:~~

~~Nome:~~

~~E-mail:~~

~~Logradouro:~~

~~Complemento:~~

~~Bairro:~~

~~UF:~~

~~Município:~~

~~Cep:~~

~~Telefones:~~

~~Fax:~~

~~Data de Início:~~

~~Data de fim:~~



~~Ouvidor Responsável pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012:~~

~~CPF:~~

~~Nome:~~

~~E-mail:~~

~~Logradouro:~~

~~Complemento:~~

~~Bairro:~~

~~UF:~~

~~Município:~~

~~Cep:~~

~~Telefones Relacionados:~~

~~Fax Relacionados~~

~~Data de Início:~~

~~Data de fim:~~

~~•Item incluído pela Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012.~~

XXXII - REVOGADO

• Inciso XXXII revogado pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

~~XXXIII – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE
ESCRITURAÇÃO DE COTAS – FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES~~

Endereço:

Tipo de endereço:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Cep:

Telefones:

Fax:

E-mails:

Responsável – Informações Comerciais:

CPF:

Nome:

E-mail:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

Cep:

Telefones:

Fax:

Data de Início:

Data de fim:



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

XXXIII - REVOGADO

- ***Inciso XXXIII revogado pela Instrução CVM nº 599, de 27 de julho de 2018.***



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

XXXIV - INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS À AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Dados Gerais:

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Social anterior, se houver.

Data de Constituição.

CNPJ.

País de Origem.

Web Site.

Endereço:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

Município.

UF.

Cep.

Caixa Postal.

Telefones Relacionados

Fax Relacionado.

E-mails relacionados.

Diretor responsável pela Agência de Classificação de Risco de crédito:

Nome.

CPF.

E-mail.

Telefones Relacionados.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Fax Relacionado.

Data de Início.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Diretor de Controles Internos:

Nome.

CPF.

E-mail.

Telefones Relacionados.

Fax Relacionado.

Data de Início.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.



1. Dados Gerais:

- 1.1. Endereço da página na rede mundial de computadores
- 1.2. Denominação Social
- 1.3. Data de início da denominação social
- 1.4. Denominação Comercial
- 1.5. Data de início da denominação comercial
- 1.6. CNPJ ou CPF

2. Endereço:

- 2.1. Tipo de endereço
- 2.2. Logradouro
- 2.3. Complemento
- 2.4. Bairro
- 2.5. UF
- 2.6. Município
- 2.7. CEP
- 2.8. Telefone
- 2.9. Fax
- 2.10. E-mail

3. Diretor indicado para contato:

- 3.1. CPF
- 3.2. Nome
- 3.3. E-mail



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

3.4. Logradouro

3.5. Complemento

3.6. Bairro

3.7. UF

3.8. Município

3.9. CEP

3.10. Telefones Relacionados

3.11. Fax Relacionados

- ***Anexo XXXV incluído pela Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.***



INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

XXXVI – INFORMAÇÕES CADASTRAIS RELATIVAS À PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO

Dados Gerais:

CNPJ.

Web Site.

Denominação Social.

Data de início da denominação social.

Denominação Comercial.

Data de início da denominação comercial

Situação.

Data de início da Situação.

Administrador Responsável

CPF.

Nome.

E-mail.

Logradouro.

Complemento.

Bairro.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

Data de Início.

Endereço da plataforma:

Tipo de endereço.

Logradouro.

Complemento.



CVM Comissão de Valores Mobiliários

INSTRUÇÃO CVM Nº 510, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

Bairro.

Caixa Postal.

UF.

Município.

Cep.

Telefones Relacionados

Fax Relacionados.

E-mails relacionados.

* Republicado no DOU de 27.04.2012 e 03.05.2012, em virtude da inclusão de participante, nos termos do art. 3º desta Instrução.

- ***Anexo XXXVI incluído pela Instrução CVM nº 588, de 13 de julho de 2017.***